

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.57*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Suplementação (+)**71.344,50**

89	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	9.923,60	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
90	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	1.527,61	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
92	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	138,50	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

172	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	39.758,02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

270	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	151,80	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
331	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	6.910,14	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.57**02 02 11 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB**

362	12.365.0003.2032.0000	Educação e Cultura	12.934,83
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 04 F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL**

527	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	-11.589,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

170	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	-39.758,02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	SAUDE - FEDERAL	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

271	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-151,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

333	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	-6.910,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 11 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

365	12.365.0003.2071.0000	Educação e Cultura	-12.934,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

-71.344,50

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

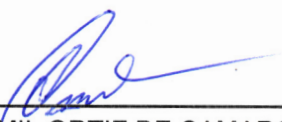
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 48 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.57

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
